



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 188/2017.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 147.400,00 (Cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1037/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 147.400,00 (Cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2050	CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR CODENOP			
190	3371.70.00.00	01000	Rateio pela Part. Em Consorcio Publico	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
740	3390.30.00.00	01107	Material de Consumo	7.000,00
755	3390.30.00.00	31136	Material de Consumo	60.000,00
800	3390.33.00.00	31136	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
Total da Unidade				117.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1090	3390.30.00.00	01107	Material de Consumo	10.000,00
1115	3390.32.00.00	01107	Material, bem ou Serv. Dist. Gratuita	20.000,00
Total da Unidade				30.000,00

09.001	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
2310	3390.14.00.00	01940	Diárias – Pessoal Civil	400,00
Total da Unidade				400,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.304.0008-2028	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE			
2250	4490.52.00.00	03497	Equipamentos e Material Permanente	7.051,32
Total da Unidade				7.051,32

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal n.º 1037/2016.

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2050	CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR CODENOP			
200	4471.70.00.00	01000	Rateio pela Part. Em Consorcio Publico	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
790	3390.33.00.00	01107	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
Total da Unidade				7.000,00

09.001	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
2340	3390.30.00.00	01940	Material de Consumo	32,45
2360	3390.39.00.00	01940	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	367,55
Total da Unidade				400,00

172135010000 – TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO	30.000,00
172299350000 - PROG. EST. TRANSP. ESCOLAR – PETE	110.000,00
Total	140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de setembro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 188/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 147.400,00 (Cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1037/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 147.400,00 (Cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2050	CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR CODENOP			
190	3371.70.00.00	01000	Rateio pela Part. Em Consorcio Publico	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
740	3390.30.00.00	01107	Material de Consumo	7.000,00
755	3390.30.00.00	31136	Material de Consumo	60.000,00
800	3390.33.00.00	31136	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
Total da Unidade				117.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1090	3390.30.00.00	01107	Material de Consumo	10.000,00
1115	3390.32.00.00	01107	Material, bem ou Serv. Dist. Gratuita	20.000,00
Total da Unidade				30.000,00

09.001	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
2310	3390.14.00.00	01940	Diárias – Pessoal Civil	400,00
Total da Unidade				400,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.304.0008-2028	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE			
2250	4490.52.00.00	03497	Equipamentos e Material Permanente	7.051,32
Total da Unidade				7.051,32

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal n.º 1037/2016.

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2050	CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR CODENOP			
200	4471.70.00.00	01000	Rateio pela Part. Em Consorcio Publico	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
790	3390.33.00.00	01107	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
Total da Unidade				7.000,00

09.001		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2034		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
2340	3390.30.00.00	01940	Material de Consumo	32,45
2360	3390.39.00.00	01940	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	367,55
Total da Unidade				400,00

172135010000 – TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO		30.000,00
172299350000 - PROG. EST. TRANSP. ESCOLAR – PETE		110.000,00
Total		140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de setembro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B9B4EA64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/09/2017. Edição 1348

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>